



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2023

Decreto N° 0033293/2023 - 20 de setembro de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 33.811,95 (trinta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 20 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800350030003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033293/2023 - 20 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	33903007000		0,00	761,00
150000150000	33903942000		0,00	111,00
150000150000	33901414000		435,00	0,00
150000150000	33903022000		437,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>872,00</b>	<b>872,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160000001019	33903615000		11.000,00	0,00
150000150000	33903608000		0,00	3.430,00
160000001019	33903917000		0,00	11.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>11.000,00</b>	<b>14.430,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF				
160000002005	33903933000		0,00	437,00
160000002005	33903022000		437,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>437,00</b>	<b>437,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
160000002005	33903022000		437,00	0,00
160000002005	33903025000		0,00	437,00
<b>Total por Ação</b>			<b>437,00</b>	<b>437,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
150000150000	33717099000		0,00	1.745,00
150000150000	33901414000		0,00	935,00
150000150000	33903299000		0,00	103,00
150000150000	33903308000		0,00	103,00
160000002005	33903914000		0,00	2.792,00
160000002005	33903022000		2.792,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>2.792,00</b>	<b>5.678,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903022000		3.430,00	0,00
160000002009	33903022000		1.719,95	0,00
160000002009	33903020000		0,00	61,50
160000002009	33903023000		0,00	87,50
160000002009	33903024000		0,00	62,50
160000002009	33903026000		0,00	48,75
160000002009	33903028000		0,00	60,00
160000002009	33903029000		0,00	60,00
160000002009	33903036000		0,00	1.120,00
160000002009	33903044000		0,00	156,70
160000002009	33903914000		0,00	63,00
<b>Total por Ação</b>			<b>5.149,95</b>	<b>1.719,95</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
160000003011	33903028000		0,00	300,00
160000003011	33903022000		300,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
150000150000	33903299000		12.824,00	0,00
150000150000	33903021000		0,00	1.338,00
150000150000	33903036000		0,00	5.600,00
150000150000	33903099000			3.000,00
<b>Total por Unidade</b>			<b>33.812,00</b>	<b>9.938,00</b>
			<b>33.812,00</b>	<b>33.811,95</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800350030003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Total por Unidade

9.938,00  
33.811,95



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**SETEMBRO / 2023**

<b>Total por Órgão</b>	<b>33.811,95</b>	<b>33.811,95</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>33.811,95</b>	<b>33.811,95</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800350030003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

